



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 25 de Julho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 695/E559/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Agosto de 2016:

O Governo da RAEM, nos próximos três anos, irá desenvolver sucessivamente a reforma do regime de gestão dos trabalhadores da função pública, orientada pelo desempenho e pelas competências e conforme as características funcionais dos trabalhadores dos diversos níveis, organizar acções de formação específicas a fim de elevar as suas competências, para se atingir os efeitos do objectivo de “colocar a pessoa adequada no lugar certo”, mediante a avaliação de desempenho e das competências e o aperfeiçoamento das formas de acesso.

Para o efeito, com vista a definir as exigências de competências dos trabalhadores dos diferentes níveis, o Governo da RAEM tem vindo a desenvolver por fases estudos sobre as exigências das competências dos trabalhadores dos serviços públicos de diversos níveis, tendo concluído, preliminarmente, o estudo sobre o modelo de competências do pessoal de direcção e chefia, e, actualmente, está a ser desenvolvido o estudo sobre o modelo de competências dos trabalhadores das carreiras gerais. Após a conclusão do estudo das carreiras gerais, os dois modelos serão integrados para se formar o enquadramento completo de competências, o qual se articula com os trabalhadores de diferentes categorias do Governo da RAEM.

Baseado no estudo de competências, proceder-se-á, em primeiro lugar, à reconfiguração do sistema de formação destinado ao pessoal de direcção e chefia



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

segundo o modelo de competências do pessoal de direcção e chefia, com o objectivo de replanear os cursos de formação de pessoal de direcção, chefia e quadros qualificados, e organizar actividades de formação específicas para o actual pessoal de direcção e chefia do Governo da RAEM, para formar quadros qualificados com potencialidade.

Por outro lado, para uma melhor avaliação e selecção de quadros competentes, o Governo da RAEM deu início à revisão do regime de avaliação de desempenho e do regime de acesso. No que diz respeito ao regime de avaliação de desempenho, será dada uma maior importância às competências e ao desempenho, o desempenho individual passará a ser uma exigência que conjuga o desempenho individual e organizacional, para demonstrar, de forma mais científica, a implementação das políticas e o desempenho dos trabalhadores; em relação ao regime de acesso, serão estudadas diversas formas adequadas de progressão dos trabalhadores, permitindo-lhes, desenvolver a sua carreira profissional e a ascensão profissional. De acordo com o plano, a revisão dos referidos regimes será concluída, em 2016, cujas propostas serão apresentadas e submetidas a consulta pública em 2017.

Relativamente à reserva de quadros qualificados de direcção e chefia, actualmente e regra geral, o substituto do pessoal de direcção e chefia, é escolhido de entre os subordinados pelo pessoal de direcção e chefia, para nas ausências do titular por motivo legal, e para garantir o eficaz funcionamento de serviços, o que lhe permite, também, acumular experiência prática para o cargo de direcção e chefia, constituindo uma reserva de quadros de direcção e chefia.

Aos 22 de Agosto de 2016.

O Director do SAFF

Kou Peng Kuan

— Tradutora: Lei Wai Meng

Revisora: Fernanda da Almeida Ferreira